



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 18, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRA-SP.**

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 229/97, de 15.08.1957, nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

### DECRETA

**ARTIGO 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** fica assim instituído em sua nova composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
ELVIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF: 171.362.539-34 - RG: 950.500.	TITULAR
MARIA DE LOURDES SANTOS LISBOA	CPF: 060.850.298-70 - RG: 9.487.44-X	SUPLENTE
GISELLE ANITA SALGADO CUNHA	CPF – 256484798-67 - RG: 25.636.750-4	SUPLENTE
HELOISE GOMES DE SOUZA	CPF 075.184.249-40 - RG 8.450.641-9	SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
MARIA SANTANA DE CRISTO LEITE	CPF: 751.638.378-34 - RG: 6.301.737	TITULAR V. PRESIDENTE
PEDRO FAUSTINO SANTOS DO CARMO	CPF: 255.661.068-97 - RG: 30.492.961-X	TITULAR

REPRESENTANTES DAS FAMÍLIAS		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
NILCLEIA TRAMONTIN BATISTA	CPF: 128.631.438-08 - RG: 20.229.543	TITULAR SECRETARIA
CEZARIA MARIA PEDROSO	CPF: 047.284.658-29 - RG: 7.917.986	TITULAR

REPRESENTANTES DA AGRICULTURA		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
EDUARDO NETO DO AMARAL	CPF: 177.313.658-59 - RG: 28.833.368	TITULAR
ANTONIO CARLOS DA ROSA	CPF: 128.631.938-21 - RG: 22.208.257	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SAÚDE		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
ALICE GIURIATTI DE OLIVEIRA	CPF: 338.884.288-40 - RG: - RG: 41.273.807-7	TITULAR
MARIA ANGELICA TOMAZ DIAS BATISTA	CPF: 743.512.576-87 - RG: - RG: M5731039-MG	SUPLENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO		
NOME	DOCUMENTO	REPRESENTANTE
MARIA HELENA BORGES SANTOS LISBOA	CPF: 020.697.328-43 - RG: 10.740.597	TITULAR / PRESIDENTE
VANDA CRISTINA BATISTA BRAUN BORGES	CPF: 090.211.418-25 - RG: 18.781.595	SUPLENTE

**ARTIGO 2º** - As funções do Conselho Municipal não serão remuneradas e terão vigência de (02) dois anos.

**ARTIGO 3º** - Caberá ao Conselho fiscalizar, propor a política direcionada a Criança e ao Adolescente no município, bem como definir as normas de funcionalidade elaborando seu regimento interno.

**ARTIGO 4º** - O presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 16 de agosto de 2019.

  
**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO NA  
SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA,  
RIBEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

  
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CESAR  
SECRETÁRIO